



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS  
EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022  
PROCESSO DE COMPRA Nº 030/2022

Referência: Aquisição de quarenta e dois microcomputadores all-in-one  
Tipo: menor preço por lote.

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Considerando o Pedido de Esclarecimento de empresa interessada em participar do referido pregão, a pregoeira do certame, após encaminhar para a Unidade solicitante e ao departamento jurídico, responde:

1. Questionamento recebido via e-mail, o qual transcrevo:

“A respeito do Item 1 o edital cita em determinados trechos “Somente serão aceitos microcomputadores tipos all-in-one ou compactos com o gabinete acoplado ao monitor, desde que o encaixe seja original de fábrica” “Web cam na parte superior da tela, com resolução mínima 1920 x 1080 FHD”

Em virtude a exigência que requisita o “gabinete acoplado ao monitor, desde que o encaixe seja original de fábrica”, entendemos que para atender esta exigência serão aceitos Monitores que possam permitir o encaixe do gabinete através dos suportes VESA (permitindo ajustes de altura, inclinação, rotação) fornecidos pelo mesmo fabricante do Gabinete e do Monitor

Em virtude a exigência da Webcam, entendemos que serão aceitas Webcams externas desde que atendam a exigência da resolução de “1920 x 1080 FHD” requisitada.

Estão corretos nossos entendimentos?”

### **Resposta: Pela Unidade Solicitante**

Em resposta ao questionamento, está correto o entendimento :

"Em virtude a exigência da Webcam, entendemos que serão aceitas Webcams externas desde que atendam a exigência da resolução de “1920 x 1080 FHD” requisitada."

Devem ser cumpridos todos os demais requisitos, dos quais salientamos:

"- Somente serão aceitos microcomputadores tipos all-in-one ou compactos com o gabinete acoplado ao monitor, desde que o encaixe seja original de fábrica."

"- A BIOS deve ser desenvolvida pelo fabricante ou este ter direitos copyright sobre essa BIOS

atestado pelo fabricante da BIOS."

"- Todos os componentes, mouse, teclado, monitor e gabinete, devem ser do mesmo fabricante."

2. Questionamento recebido via e-mail, o qual transcrevo:

Referente ao Lote 01 o edital menciona em determinado momento “Processador com configurações mínimas:

- com 4 núcleos e 8 threads, clock mínimo de 2.3 Ghz por núcleo e barramento DMI 8.0 GT/ s ou OPI 4 GT/s;

- performance de 9.000 pontos, no Performance Test da Passmark® Software;
- memória cache de 6 MB;

Tendo em vista que as exigências como quantidade de núcleos, threads, clock, velocidade de barramento, e memória cache são totalmente compatíveis com o Processador Intel Core I3 -10100T, fato que pode ser verificado pelo seguinte link oficial da Intel: <https://ark.intel.com/content/www/br/pt/ark/products/199284/intel-core-i310100t-processor-6m-cache-up-to-3-80-ghz.html>

Tendo em vista que apesar de possuir todas as especificações conforme edital ele não possui a pontuação de 9.000 pontos no Teste de Performance Passmark na data atual em que este esclarecimento está sendo feito 18/04/2022 sendo a pontuação dele de 7.416 conforme o próprio site - <https://www.cpubenchmark.net/cpu.php?cpu=Intel+Core+i3-10100T+%40+3.00GHz&id=3796>

Com base nos fatos acima elencados, entendemos que em função da pontuação do Teste de Performance Passmark oscilar conforme o tempo será aceito o Processador I3-10100T no presente certame.

Está correto nosso entendimento?

### **Resposta: Pela Unidade Solicitante**

Em resposta ao questionamento esclareço que as especificações de processamento não se restringem a um modelo único de processador, pois são especificações mínimas.

Assim não serão aceitos processadores que não possui a pontuação de 9.000 pontos no Teste de Performance Passmark.

3. Questionamento recebido via e-mail, o qual transcrevo:

“Verificamos que o edital solicita que a proposta inicial (arquivo) seja identificada com as informações da empresa participante.

“4.6. A formatação da proposta deverá respeitar os seguintes critérios:  
4.6.1. Apresentar, o nome da empresa proponente com identificação contendo: CNPJ, endereço, fone de contato e nome do responsável pela proposta registrada, com a devida identificação de seu cargo dentro da empresa.”

Visto que, conforme prevê a Lei as empresas não podem ser identificadas antes da fase de lance, entendemos que esse arquivo só será disponibilizado para o pregoeiro após a etapa de lances, não ocasionando identificação prévia, nosso entendimento está correto Sr. Pregoeiro? “

### **Resposta:**

De acordo com o Departamento Jurídico não há nenhuma mácula ao procedimento.

Esta pregoeira esclarece que a proposta deverá seguir as exigências do Edital, para análise pela mesma. Ainda esclarece, por sua vez, que a proposta inicial só é fornecida aos participantes após a fase dos lances, não sendo conhecido, por parte dos licitantes, os concorrentes.

Pelotas, 25 de abril de 2022.